PARECER CONJUNTO N° 274/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 567/13.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, que denomina Praça Benedito da Conceição o logradouro público inominado, localizado no Distrito da Freguesia do Ó - Região Minas Gás, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, com elaboração de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o mérito da proposta, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, conforme o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se favoravelmente à sua aprovação, de acordo com o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 25/03/2014

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo – PSDB

José Police Neto - PSD

Nelo Rodolfo – PMDB

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva - PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales - PSD

Floriano Pesaro – PSDB

Ota - PROS

Reis - PT

Toninho Vespoli - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura – PSDB

Eliseu Gabriel – PSB

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB